Câmara Municipal de
**João Monlevade**
*Câmara forte, cidade forte!*

BIÊNIO 2023/2024

**PORTARIA Nº 1.645, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Suspende Expediente da Câmara Municipal de João Monlevade em razão da inauguração do Posto de Atendimento (UAI Compartilha) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente da Câmara Municipal de João Monlevade no dia 27 de junho de 2024, quinta-feira, excepcionalmente no horário de 10 às 13 horas, em razão da inauguração do Posto de Atendimento Integrado (UAI Compartilha).

Art. 2º No período de suspensão do expediente, todos os servidores e estagiários devem se dirigir ao Posto de Atendimento Integrado (UAI Compartilha) e participar da Cerimônia de Inauguração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, 21 de junho de 2024.

**FERNANDO LINHARES PEREIRA**
**Presidente da Câmara Municipal**

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 21/06/24.

Secretaria